

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹	
Análise de Agente Autônomo de Investimentos	
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	/2018
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	Nº protocolo ou processo

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	IPOJUCA	CNPJ	11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ	22.236.946/0001-94

II - Identificação do Distribuidor

¹Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Razão Social	BANCO BTG PACTUAL S.A.	CNPJ	30.306.294/0001-45
Endereço	PR DE BOTAFOGO N°501 RIO DE JANEIRO	Data Constituição	05/06/1979
E-mail (s)	Ol-Middle-institucionais@btgpactual.com	Telefone (s)	(21) 3262-9757
Data do registro na CVM	26/01/1989	Categoria (s)	ADM / GESTOR
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Victor Watkins	Officer	Victor.Watkins@btgpactual.com	+552132624902

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	20/09/2018	
2. Certidão da Fazenda Municipal	28/03/2019	14/06/2019
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	03/05/2019	30/10/2019
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	13/02/2019	12/08/2019
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	17/05/2019	15/06/2019
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
N/C	NADA CONSTA	31/05/2019	CVM
N/C	NADA CONSTA	31/05/2019	BCB

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Termo de análise e Atestado de Credenciamento.

V - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

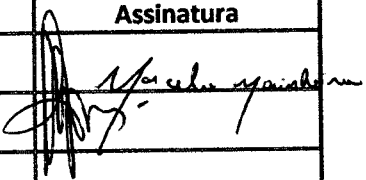
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	23.176.675/0001-10	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	16/10/2015
BTG PACTUAL YIELD DI FI RF REFERENCIADO CP	00.840.011/0001-80	Art. 7º, VII, "b"	31/05/2019

BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RD REFERENCIADO DI	09.215.250/0001-13	Art. 7º, IV, "b" E Art. 7º, IV, "a"	31/05/2019
BTG PACTUAL TESOUREO IPCA LONGO FI RF REFERENCIADO	20.374.752/0001-20	Art. 7º, I, "b"	31/05/2019
BTG PACTUAL TESOUREO IPCA GERAL FI RF REFERENCIADO	09.814.233/0001-00	Art. 7º, I, "b"	31/05/2019
BTG PACTUAL TESOUREO IPCA CURTO FI RF REFERENCIADO	07.539.298/0001-51	Art. 7º, I, "b"	31/05/2019
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	14.584.094/0001-06	Art. 8º, IV, "a"	31/05/2019
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC DE QUOTAS EM FI DE AÇÕES	09.290.813/0001-38	Art. 8º, II, "a"	31/05/2019
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO 60 FI EM COTAS DE FI DE RF CP LP	29.177.021/0001-69	Art. 7º, VII, "b"	31/05/2019
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FI EM QUOTAS FI DE AÇÕES	11.977.794/0001-64	Art. 8º, II, "a"	31/05/2019
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI- Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

VII- CONCLUSÃO DA ANÁLISE	
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:	
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A INSTITUIÇÃO ATENDE A TODOS OS CUMPRIMENTOS E ESTÁ APTA PARA CREDENCIAMENTO. CONFORME DADOS ANALISADOS NO SITE DA CVM.
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A INSTITUIÇÃO ATENDE A TODOS OS CUMPRIMENTOS E ESTA APTA PARA CREDENCIAMENTO. CONFORME CERTIDÕES ANALISADAS.
C - Qualificação do corpo técnico:	A INSTITUIÇÃO ATENDE A TODOS OS CUMPRIMENTOS E ESTA APTA PARA CREDENCIAMENTO.
D - Histórico e experiência de atuação:	A INSTITUIÇÃO ATENDE A TODOS OS CUMPRIMENTOS E ESTA APTA PARA CREDENCIAMENTO.
E - Outros critérios de análise:	

		Data	31/05/2019
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA	DIRETOR DE INVESTIMENTO	055.431.764-81	
MAURISON DA COSTA GOMES	PRESIDENTE EXECUTIVO	186.648.304-87	